Lei 2.595, de 23 de junho de 2017.

Dá denominação a Logradouro Público.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Passa a denominar-se Rua Tarcísio Amaral a rua paralela à BR 262,localizada em sua margem esquerda em frente a Clemente Retífica e demais empresas situadas ao lado.

Art. 2° O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos Correios, CEMIG, COPASA e demais empresas detentoras de cadastro das referidas ruas.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 23 de junho de 2017, 105º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal